



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/HEMOMINAS N.º 256 , DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320059 – SES/HEMOMINAS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 005/2019, celebrado entre a SES-MG e a HEMOMINAS, publicado em 26/06/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 531.778,72 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) destinados ao custeio das ações para a captação de doadores de sangue, coleta, produção e distribuição de hemocomponentes para a manutenção de estoque de sangue e componentes, em atendimento ao plano de contingência devido à epidemia de dengue conforme Decreto NE nº 252/2019, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o plano de trabalho especialmente elaborado, que é parte integrante e inseparável do termo; e



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- o OFÍCIO HEMOMINAS/PRE n.º 305/2019, datado de 02 de julho de 2019, da Presidência da Fundação HEMOMINAS, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 005/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320059/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) Márcia Faria Moraes Silva, MASP: 372.004-2, CPF: 370.810.636-91, e-mail: marcia.faria@hemominas.mg.gov.br.

II – responsabilidade técnica:

a) Ana Rosa de Carvalho Vespúcio, MASP: 351.375-1, CPF: 588.738.996-68; e-mail: ana.vespucio@hemominas.mg.gov.br;

b) Silmara Pereira dos Santos Lopes, MASP: 1.253.971-4, CPF: 014.956.976-90, e-mail: silmara.santos@hemominas.mg.gov.br; e

c) Andrea Mattos, MASP: 929.457-0, CPF: 709.447.336-20, email: andrea.mattos@hemominas.mg.gov.br.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 005/2019, celebrado entre a SES-MG e a HEMOMINAS, publicado em 26/06/2019,



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

que prevê a disponibilização de R\$ 531.778,72 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), destinados ao custeio das ações para a captação de doadores de sangue, coleta, produção e distribuição de hemocomponentes para a manutenção de estoque de sangue e componentes, em atendimento ao plano de contingência devido à epidemia de dengue.

Art. 3º – É responsabilidade da HEMOMINAS a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

JÚNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
Presidente da HEMOMINAS



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS